



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO: *Reconciliação Medicamentosa***

MACROPROCESSO:  
 PROCESSO GERAL: Farmácia  
 PROCESSO ESPECÍFICO: Farmácia Clínica  
 SUBPROCESSO (último nível): Reconciliação Medicamentosa

**Indexação:**

**Revisão: 00**

**Página: 1/4**

**RESUMO DE EMISSÃO E REVISÕES**

mês / ano:	Emissão / Revisão:	Descrição:	Validade:
Abr / 2017	Emissão	Revisão 00	Indeterminada
___ / ___	1ª Revisão	Revisão 01	___ / ___
___ / ___	2ª Revisão	Revisão 02	___ / ___
___ / ___	3ª Revisão	Revisão 03	___ / ___

**SUMÁRIO**

- OBJETIVO:** Realizar o processo de reconciliação medicamentosa na admissão do paciente e na alta da Unidade de Terapia Intensiva e registrar no prontuário as informações coletadas no processo de reconciliação medicamentosa.
- APLICAÇÃO:** Aplicável aos farmacêuticos clínicos e residentes do HSP, visando promover e garantir a segurança do paciente e reduzir as discrepâncias não intencionais no processo de reconciliação medicamentosa.
- DESCRIÇÃO:**

<b>AÇÃO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
Verificar quando o paciente foi admitido na unidade por meio do sistema hospitalar e aguardar 48 horas da admissão na Unidade de Terapia Intensiva para realização da reconciliação medicamentosa, exceto se o paciente tem indicação para realizar antes de 48 horas (indicação esta que será discutida na visita multidisciplinar ou em momento oportuno com a equipe multidisciplinar) Se o medicamento não for reconciliado imediatamente após as 48 horas da admissão do paciente na unidade, avaliar durante a internação o melhor momento para reconciliar;	Farmacêutico Clínico	
Verificar no prontuário físico, do paciente recém-admitido, a existência do registro de medicamentos de uso prévio bem como se o paciente possui, em prontuário eletrônico, medicamentos de uso prévio;	Farmacêutico Clínico	
Verificar, na prescrição médica da unidade anterior, os medicamentos que o paciente utilizava (quando for reconciliação na transição do paciente entre as unidades do hospital);	Farmacêutico Clínico	
Verificar se a equipe multidisciplinar coletou informações sobre os medicamentos de uso prévio com o paciente, familiares ou responsáveis;	Farmacêutico Clínico	
Realizar entrevista com o paciente e/ou familiar, responsável a fim de coletar informações sobre os medicamentos de uso prévio pelo paciente, existência de alergias aos medicamentos e/ou reações adversas a medicamentos (relatar os medicamentos e as características da reação adversa);	Farmacêutico Clínico	



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO: *Reconciliação Medicamentosa***

MACROPROCESSO:  
 PROCESSO GERAL: Farmácia  
 PROCESSO ESPECÍFICO: Farmácia Clínica  
 SUBPROCESSO (último nível): Reconciliação Medicamentosa

**Indexação:**

**Revisão: 00**

**Página: 2/4**

Comparar as informações coletadas por meio do paciente e/ou familiar e a prescrição da unidade anterior com a prescrição atual da Unidade de Terapia Intensiva;	Farmacêutico Clínico	
Verificar a existência de discrepância medicamentosa entre as informações coletadas e a prescrição atual do paciente. Se existir discrepância que necessita de esclarecimento, discutir com a equipe médica. Se não existe discrepância que necessita de esclarecimento, finalizar o processo de reconciliação medicamentosa.	Farmacêutico Clínico	
Na visita multidisciplinar, quando for discutida a possível alta do paciente, o farmacêutico deve avaliar os medicamentos em uso pelo mesmo e a existência de recomendação especial relacionada a algum medicamento. Se existe recomendação especial, repassar as informações sobre o (os) medicamento (os) para a unidade de internação que vai receber o paciente e/ou a farmácia satélite que vai continuar realizando a dispensação de medicamentos para o mesmo.	Farmacêutico Clínico	
As informações da reconciliação medicamentosa devem ser registradas no formulário físico e no formulário eletrônico de Reconciliação Medicamentosa (ANEXO I), sendo que este último deve ser realizado por meio do sistema <a href="http://hospitalsaopaulo.org.br/sgh/sish/dashboard">http://hospitalsaopaulo.org.br/sgh/sish/dashboard</a> . Para isso, digita-se as informações de login e senha, seleciona-se o ícone “Pep” e, em seguida, a unidade de internação e o paciente. Na aba “FARMACÊUTICOS”, seleciona-se o item RECONCILIAÇÃO MEDICAMENTOSA e preenche-se o formulário pelo sistema. O farmacêutico assina e preenche o número do Conselho Regional, bem como preenche o nome do médico responsável pelo paciente.	Farmacêutico Clínico	
O formulário físico de reconciliação é arquivado por 1 ano.	Farmacêutico Clínico	

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Não se aplica

**ELABORAÇÃO DESTA REVISÃO**

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>
Janbison Alencar dos Santos	Bianca Svicero	Adiel Figueiredo
Ana Paula Vieira Araujo	Nelma Matos	



Hospital São Paulo  
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Hospital Universitário da UNIFESP  
Sistema de Gestão da Qualidade



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO: *Reconciliação Medicamentosa***

MACROPROCESSO:  
PROCESSO GERAL: Farmácia  
PROCESSO ESPECÍFICO: Farmácia Clínica  
SUBPROCESSO (último nível): Reconciliação Medicamentosa

**Indexação:**

**Revisão: 00**

**Página: 3/4**



**Hospital São Paulo**  
**SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
**Hospital Universitário da UNIFESP**  
**Sistema de Gestão da Qualidade**



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO: *Reconciliação Medicamentosa***

MACROPROCESSO:  
 PROCESSO GERAL: Farmácia  
 PROCESSO ESPECÍFICO: Farmácia Clínica  
 SUBPROCESSO (último nível): Reconciliação Medicamentosa

**Indexação:**

**Revisão: 00**

**Página: 4/4**

PACIENTE  
 UNIDADE  
 ALERGIAS  
 REAÇÕES

N	MEDICAMENTOS USADOS PELO PACIENTE ANTES DA ADMISSÃO HOSPITALAR							FONTE DE INFORMAÇÕES				PRESCRIÇÃO MÉDICA			DISCREPÂNCIAS				
	Medicamento Referência/Genérico/Similar e apresentação (inclusive não prescritos, de venda livre, vitaminas e minerais, homeopáticos e fitoterápicos)	Forma farm.	Dose	Frequência de administração	Via adm.	Tempo de uso do med.	Data da última dose	PRONTUÁRIO	FAMILIAR	PACIENTE	OUTROS	PRESCRITO	NÃO PRESCRITO	ALTERADO	Registro de alteração	INTENCIONAL	NÃO INTENCIONAL	NÃO	DESFECHOS AÇÕES REALIZADAS
1							Dia: _/_/_												
2							Dia: _/_/_												
3							Dia: _/_/_												
4							Dia: _/_/_												
5							Dia: _/_/_												
6							Dia: _/_/_												
7							Dia: _/_/_												
8							Dia: _/_/_												
9							Dia: _/_/_												
10							Dia: _/_/_												
11							Dia: _/_/_												

Observações: